

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 030/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO “Autoriza o poder executivo municipal a doar uniformes, materiais e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos realizados no município de Jerônimo Monteiro no exercício de 2026.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Municipal nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a doação de uniformes, materiais esportivos e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos realizados no Município de Jerônimo Monteiro durante o exercício financeiro de 2026.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, educação, saúde, agricultura, meio ambiente e de defesa do cidadão para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e de interesse econômico-administrativo.

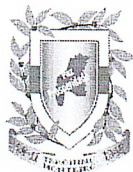
II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição possui relevante interesse público, considerando que o incentivo ao esporte promove integração social, lazer, saúde pública e fortalecimento das atividades esportivas no Município.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se que a autorização legislativa para a realização das despesas deve observar a existência de dotação orçamentária própria, bem como os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A execução das despesas decorrentes da presente lei deverá observar:

- I – Disponibilidade financeira e orçamentária;
- II – Previsão nas peças de planejamento municipal;
- III – Controle na aquisição e distribuição dos materiais;
- IV – Economicidade e interesse público; e
- V – Prestação de contas adequada dos recursos empregados.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



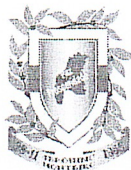
A autorização contida no projeto não gera obrigação imediata de despesa, ficando sua execução condicionada à conveniência administrativa e à existência de recursos disponíveis no orçamento municipal.

Não se constata vícios de natureza financeira ou orçamentária que impeçam a regular tramitação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento OPINA FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 012/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e encontra-se em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes, desde que respeitados os limites legais e a disponibilidade orçamentária do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 07 DE MAIO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

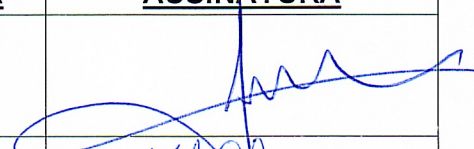
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 030/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			